



PORTARIA N° 89/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72 do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Suspender o expediente da Seccional e das salas da OAB, nos dias 29 e 30 de março, em decorrência das comemorações de Páscoa, retornando às atividades no dia 02 de abril de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de março de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC